

**PORTARIA N.º 216/2026**

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Conceder o retorno das atividades laborais da servidora **EDIMARA SENE VILAS BOAS**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS , no dia 01/05/2026, visto que a mesma se encontrava afastada pelo INSS e reabilitada pelo Programa de Reabilitação Profissional do INSS para exercer a função de Técnico em Enfermagem, devendo ser respeitadas as restrições verificadas em perícia médica, conforme protocolo nº 2308/2026.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/05/2026, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2026.

  
**HERMES ANTONIO SANTA ROSA**  
Prefeito Municipal

